



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 110/2010

Lido na Sessão

12 ABR. 2010

1º Secretário(a)

INDICO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS VISANDO A ABERTURA DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA BLUMENAU ENTRE A RUA DOS IPÊS E A TRAVESSA DAS CAMÉLIAS NO BAIRRO MORADA DO SOL.

PROFESSORA MARISA – PSB, vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, **versando sobre a necessidade de estudos visando a abertura do canteiro central da Avenida Blumenau entre a Rua dos Ipês e a Travessa das Camélias no Bairro Morada do Sol.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que Resolução 166 do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), de 15 de setembro de 2004, consta que o trânsito em condições seguras é um direito de todos e um dever dos órgãos e entidades;

Considerando que a distância deste trajeto é de aproximadamente 350 metros, dificultando assim a trafegabilidade segura dos veículos e o acesso dos moradores às suas residências e aos comércios que ora se instalam no local;

Considerando que esta iniciativa possibilitará aos motoristas a convergência em ambos os sentidos, bem como, o cruzamento da mesma rua aos que transitam pelas vias transversais;

Considerando que na mesma avenida a média das aberturas é de aproximadamente 100 metros entre uma e outra;

Considerando ser uma reivindicação da população.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 07 de abril de 2010.

Marisa Netto
PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB

